



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	
PROC.	122-70
	Luiz P. Silva

Indicação nº 45/70

Exmo. Snr Presidente

Indico a Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal solicitando de S.Excia., as devidas providências junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de que seja iluminado as vias publicas que circundam o Grupo Escolar do Jardim Belval, no qual funciona durante o periodo noturno o Ginasio Estadual.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1970.

Dilemente

APROVADO
Em 25-11-70
Benedicto de O. B. L.
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 25 / nov. / 1970
Reg. nº 516 L.º 01 Pág. 08.
Luiz Pereira da Silva

Secretaria

Ofício nº 415/70.

Assunto:- Transcreve Indicação.

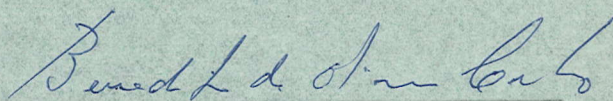
Em, 26 de novembro de 1.970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 45/70, de autoria do nobre Vereador Dirceu - Clemente, aprovada por esta Câmara em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 45/70 - EXMO. SNR. PRESIDENTE - INDIÇÃO LÍMBA, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA OFICIADO AO EXMO. SNR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO DE S. EXCIA., AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADO AS VIAS PÚBLICAS QUE CIRCUNDA O GRUPO ESCOLAR DO JARDIM BELVAL, NO QUAL FUNCIONA DURANTE O PERÍODO NOTURNO O GINÁSIO ESTADUAL. SALA DAS SESSÕES, 25 DE NOVEMBRO DE 1970. (ASSINADO) DIRCEU CLEMENTE)."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Benedito de Oliveira Crudo v
Presidente

ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito Municipal de
Barueri.